

## **SOLICITAÇÃO DE CAT**

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA :**

1 – Contrato (documento equivalente) e respectivos aditivos, se houver;

2 – Documentos hábeis comprobatórios da participação do profissional indicando explicitamente o período, o nível de atuação e as atividades desenvolvidas, como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, atestado de capacidade técnica, emitido pelo contratante da obra/serviço, ou documento equivalente. Caso a contratante não possua em seu quadro técnico profissional habilitado nas atividades desenvolvidas, o atestado deverá ser objeto de laudo técnico, que deve ser apresentado ao Crea-MA, junta com a ART respectiva;

3 – No caso de ART de Cargo ou Função, deverá ser apresentado como documento de comprovação do vínculo: Contrato de Trabalho, anotado na carteira de trabalho e previdência social – CTPS, Contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado contrato social, ata da assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação no qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional;

4 – Documento que comprove a conclusão da obra ou serviço, como Habite-se, Alvara de funcionamento, certidão de conclusão da obra ou serviço, termo de recebimento definitivo, auto de conclusão, relatório de inspeção final, atestado emitido pelo contratante ou documento equivalente;

5 – No caso em que a atividade desenvolvida houver sido executada em Consórcio, deverá ser apresentado documento comprobatório da existência da sociedade a época da realização da atividade, como declaração bancária, contrato registrado no cartório, entre outros;

6 - Documento que apresente anuência da contratante original ou documentos hábeis que comprovem a efetiva participação do profissional na execução da obra ou prestação de serviço, tais como trabalhos técnicos, correspondências, diário de obras, ou documento equivalente, no caso em que atividade desenvolvida houver sido subcontratada ou subempreitada;

**OBS.: TODOS OS DOCUMENTOS INCLUIDOS NA SOLICITAÇÃO ELETRONICA DEVERÃO ESTAR LEGÍVEIS.**

## PROCEDIMENTOS

O profissional deve acessar o ambiente profissional, por meio do endereço eletrônico <https://servicos-crea-ma.sitac.com.br/>, menu: CERTIDOES - SOLICITAR CERTIDAO, selecionar a opção: TIPO DE CERTIDAO: CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM ATESTADO, efetuar o preenchimento do formulário eletrônico, anexar a documentação e efetuar pagamento da taxa de certidão de acervo técnico. Paratanto será obrigatório que o profissional tenha efetuado a baixa da ART, a qual deseja solicitar a CAT.

No caso da documentação incompleta o profissional será informado das pendências por meio de despacho. Após sanadas, a solicitação seguirá o tramite acima exposto.

Após a confirmação do pagamento da taxa, o setor responsável pela análise e emissão do acervo técnico, analisará a documentação enviada pelo profissional. Caso a documentação esteja completa será gerada a certidão de acervo técnico.